



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 0010332248/2021- SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 287/2021

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de reparos em redes de drenagem, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Sul.

ESCLARECIMENTO 1:

Recebido em 09 de setembro de 2021 às 10h11min.

Questionamento : *"Com relação à qualificação técnica, considerando a determinação legal de que sempre admitida a comprovação de aptidão através de Atestado Técnico de obras similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, e com intuito de privilegiar a ampla concorrência. Considerando que a complexidade técnica para Execução de Rede de Água e Rede de Esgoto é superior/similar ao de Instalação de Tubulação de Drenagem, visto que o método de instalação para tubos de rede de água e/ou esgoto devem ser instalados com junta elásticas de vedação, soldas, eletrofusão e/ou termofusão sendo uma complexidade superior a instalação de tubos de concreto para drenagem, a Prefeitura Municipal de Joinville aceitaria Atestados Técnico de obras destes serviços, a fim de atender o dispositivo k) do Edital?"*

Resposta: Inicialmente ressaltamos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, juntamente aos demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. Quanto a exigência do subitem 10.6, alínea "k" do edital, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente, que comprove a execução de serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, com características similares ao objeto licitado, conforme quantitativo mínimo exigido no edital.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria n° 277/2021



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2021, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010383246** e o código CRC **306131B5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.177622-1

0010383246v6